



**Eleição dos Representantes Discentes de Graduação, titular e suplente, junto aos Colegiados da FCFRP, a saber: Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Relações Internacionais e Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP - Portaria FCFRP Nº 07/2025**

Informamos que no dia **8 de abril de 2025 (das 8h às 17h)**, será realizada a eleição para escolha da representação discente de graduação para os seguintes colegiados da FCFRP:

- a) Congregação:
  - 03 representantes discentes e respectivos suplentes;
- b) Conselho Técnico-Administrativo:
  - 01 representante discente e respectivo suplente;
- c) Comissão de Graduação:
  - 01 representante discente e respectivo suplente;
- d) Comissão de Cultura e Extensão Universitária:
  - 01 representante discente e respectivo suplente;
- e) Comissão de Relações Internacionais:
  - 01 representante discente e respectivo suplente;
- f) Departamento de Ciências Farmacêuticas:
  - 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
- g) Departamento de Ciências BioMoleculares:
  - 02 representantes discentes e respectivos suplentes;
- h) Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas:
  - 02 representantes discentes e respectivos suplentes.

Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação da FCFRP. Entretanto, são elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

O requerimento de inscrição individual ou por chapa dos candidatos deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico ([apoioacd@fcrp.usp.br](mailto:apoioacd@fcrp.usp.br)) pelo e-mail institucional dos candidatos, até às **17 horas do dia 17 de março de 2025**, acompanhado de declaração emitida pelo sistema Júpiter de que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado/a no curso de graduação da Unidade.

A eleição será conduzida pela Área Acadêmica, conforme Portaria FCFRP nº 07/2025, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP. O endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso serão encaminhados ao e-mail institucional dos eleitores no dia 7 de abril de 2025.

A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) graduando. Os **representantes**



**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
DE RIBEIRÃO PRETO**

Seção de Apoio Acadêmico



**discentes de graduação** nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária**, dentre os seus pares que não forem candidatos.

\*\*\*\*\*